



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Conceição do Coité-BA

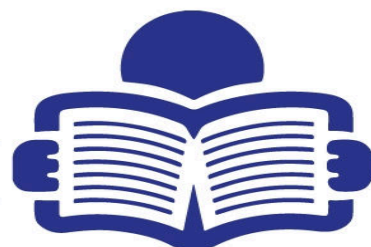
Em, 01 de novembro de 2022 ♦ Ano: XV ♦ Edição nº. 1683 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

APOSTILAMENTO Nº. 0001 AO CONTRATO Nº. 0017/2022.



**imprensa
oficial**



A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.





CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
CNPJ nº. 13.227.228/0001-60
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OBJETO: 1º. TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE PROJETO/ATIVIDADE E ELEMENTO DE DESPESA COM RESPECTIVO CONCEITO E ESPECIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 017/2022, CELEBRADO COM O FORNECEDOR JOSÉ RIEDSON DE ARAÚJO CARNEIRO - CNPJ 30.883/521/0001-03

DATA DE ASSINATURA:

01 de novembro de 2022

Praça Theognes Antonio Calixto nº. 88 - Bairro: Gravatá - CEP: 48.730-000
Tel.: (75) 3262-1329 - E-mail: contabilidade@camaradecoite.com.br - Deus é Fiel e Justo!



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
CNPJ nº. 13.227.228/0001-60
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0017/2022

Primeiro Termo de Apostilamento para inclusão de Projeto/Atividade e Elemento de Despesa com respectivo conceito e especificação ao contrato nº 017/2022, celebrado com o fornecedor JOSÉ RIEDSON DE ARAÚJO CARNEIRO - CNPJ: 30.883.521/0001-03

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, pessoa jurídica de direito público, situada na Praça Theognes Antonio Calixto, nº. 88, Bairro: Gravatá - Conceição do Coité, Estado da Bahia, CEP: 48.730-000, inscrita no CNPJ n.º 13.227.228/0001-60, neste ato representada pelo senhor **Vereador Adalberto Neres Pinto Gordiano**, Presidente.

CONTRATADA: JOSÉ RIEDSON DE ARAÚJO090391640534 **CARNEIRO**, CNP: 30.883.521/0001-03, com escritório à segunda travessa Manoel Bandeira, nº. 53, Térreo, Bairro: Vila Tóide - CEP: 48.730-000, no município de Conceição do Coité/BA, neste ato representado pelo senhor José Riedson de Araújo Carneiro, CPF: 903.916.405-34, residente à segunda travessa Manoel Bandeira, 53, Vila Tóide, Conceição do Coité - Estado da Bahia, CEP: 48.730-000

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Este Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração das dotações orçamentárias para o empenho das despesas, mediante a inclusão de novo Projeto/Atividade e Elemento de despesa, relativas ao contrato nº 017/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: - DO INSTRUMENTO VINCULANTE:

O Instrumento Vinculante deste termo de apostilamento é o contrato nº 017/2022, que tem por objeto **Aquisição e reforma de Mobiliário para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Conceição do Coité/BA**, conforme especificações do ANEXO I do Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA: - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 001 ao contrato 017/2022, cujo objetivo é a inclusão de novo Projeto/Atividade e Elemento de Despesa, conforme o orçamento fiscal vigente.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas referentes ao instrumento vinculante supracitado correrão pelas dotações orçamentárias pactuadas após apostilamento.

Praça Theognes Antonio Calixto nº. 88 - Bairro: Gravatá - CEP: 48.730-000
Tel.: (75) 3262-1329 - E-mail: contabilidade@camaradecoite.com.br - Deus é Fiel e Justo!



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
CNPJ nº. 13.227.228/0001-60
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DOTAÇÃO INICIALMENTE PACTUADA:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.031.001.0021 - Modernização Administrativa
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 000 - Recursos Ordinários

DOTAÇÃO APÓS APOSTILAMENTO:

Após o presente Termo de Apostilamento, as despesas correrão pela dotação orçamentária abaixo descrita:

- **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.031.001.0021 - Modernização Administrativa**
- **ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente**
- **Fonte de Recursos: 000 - Recursos Ordinários**

- **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.031.001.0001 - Manutenção Adm. Câmara Municipal**
- **ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**
- **Fonte de Recursos: 000 - Recursos Ordinários**

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e Condições do contrato original que por este apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas.

Conceição do Coité/BA, 01 de novembro de 2022

ADALBERTO NERES PINTO GORDIANO
Presidente da Câmara - CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

Praça Theognes Antonio Calixto nº. 88 - Bairro: Gravata - CEP: 48.730-000
Tel.: (75) 3262-1329 - E-mail: contabilidade@camaradecoite.com.br - Deus é Fiel e Justo!

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário